

## Pedido de Reconsideração – Reavaliação Curricular

Processo SEI N° 23096.079635/2023-18

Interessada: ERIVANIA DA SILVA BEZERRA

Assunto: Reavaliação do Currículo Vitae (Documento N° 3998685)

A pontuação atribuída ao candidato segue orientação do EDITAL PRPG N° 42/2023, datado de 05 de outubro de 2023, portanto, é analisando itens da FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (ANEXO II do EDITAL), preenchida pelo candidato. Todos os itens declarados nesta ficha devem estar devidamente comprovados e organizados por exigência do próprio Edital. Portanto, de total responsabilidade do candidato.

Quanto aos itens questionados pela ERIVANIA, temos a esclarecer que:

- 1) Residência – não consta da Ficha de Pontuação e a Comissão entendeu não haver equivalência nenhuma com os itens elencados nesta ficha;
- 2) Cursos afins de ciências atmosféricas – não foi computado visto que só constam um segundo diploma de graduação, especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas;
- 3) Artigo publicado – não foi encontrado a devida comprovação da publicação de artigo científico;
- 4) A candidata expressa ter obtido valor maior do PCV em oportunidade anterior – gostaríamos de esclarecer que o Edital é outro, possivelmente mais rigoroso, e que a Comissão se atem, exclusivamente, a Ficha de Pontuação com as devidas comprovações apresentadas.

### CONCLUSÃO

**Face ao exposto, a Comissão revisou a pontuação atribuída e não encontrando nenhum equívoco, decidiu manter a pontuação previamente definida e publicada no dia 22/11/2023 - PCV 5,00.**

Campina Grande, 24 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Meteorologia  
PORTARIA N° 34/2023-PPGMET.

Enilson Palmeira Cavalcanti  
Presidente